



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENADORIA DE CULTURA

**PROJETO / PLANO DE TRABALHO**

**Festival de Inverno Universitário - UFOP**

**Projeto Acadêmico**

**1) Apresentação:**

O Festival de Inverno Universitário (FIU-UFOP) é um evento cultural produzido pela Universidade Federal de Ouro Preto com objetivo de fomentar a produção de ações formativas, apresentações artísticas e outras ações culturais propostas pela comunidade acadêmica da UFOP em conjunto com artistas, grupos e movimentos da sociedade civil. Sua origem remota é o Festival de Inverno de Ouro Preto, que teve sua primeira edição em 1967, produzido pela Fundação de Educação Artística (FEA) em conjunto com a Escola de Belas Artes da UFMG, e com o apoio da Escola de Farmácia de Ouro Preto. Desde então o evento passou por diversas fases, transformando-se ao longo do tempo conforme as oportunidades e os desafios apresentados em cada momento histórico.

Há na universidade uma rica memória de aprendizado institucional acumulada, principalmente desde sua edição em 2004, quando a produção do Festival passou a ser protagonizada pela UFOP. Nessa ocasião o nome do evento foi alterado para Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana - Fórum das Artes. Essa necessidade de mudança, justamente no momento em que a UFOP assume a coordenação da produção geral do evento, revela a posição institucional da universidade. Em primeiro lugar, como a universidade poderia garantir que o principal evento cultural produzido por ela fosse realizado em outros campi, outras cidades, para além de Ouro Preto?

Em segundo lugar, a mudança de nome traz implícita uma posição que reflete a função social da universidade pública. A inserção do “Fórum das Artes” indica um desejo de ampliar ou fortalecer a contribuição do evento para o debate cultural. É evidente que desde 1967 o Festival produzia atividades voltadas para a discussão das artes, da memória e do patrimônio cultural. Nesta perspectiva, parece ter sido uma estratégia para colocar em primeiro plano, ao lado dos espetáculos, a discussão acadêmica e a mobilização de artistas para o debate sobre suas áreas de atuação.

É interessante observar que os orçamentos para a realização do Festival eram oriundos em parte de investimentos de recursos próprios da universidade, mas também em parte captado junto ao governo federal (MEC e MinC, sobretudo), prefeituras municipais e empresas privadas via leis de incentivo federal e estadual. Interesses de grupos diferentes convergiam para o Festival, fazendo com que ele se desenvolvesse em direções diversas. Sem abandonar o compromisso com a formação artística e profissional de estudantes, bem como o de fomentar a reflexão crítica sobre temas de relevância cultural, o escopo do Festival se abria para ações de entretenimento e de caráter recreativo, atendendo a interesses da indústria do turismo, de prefeituras e gestores municipais, além do marketing social e cultural feito por empresas privadas. Nesse sentido, o “Fórum das Artes” se tornou um importante lugar de resistência para reunir comunidade acadêmica e artistas para discutir temas no campo das artes.

Em 2019 o nome do Festival mudou novamente. Retirou-se o “Fórum das Artes” e a cidade de João Monlevade foi incluída, sendo um dos territórios em que a UFOP possui campus. Naquele momento os recursos financeiros disponíveis já haviam sido reduzidos drasticamente, embora ainda pairasse na instituição um desejo de realizar um Festival com grande quantidade de ações concentradas em um curto período de tempo. A experiência de produção em 2019 evidenciou o fato de que o desenho do Festival de Inverno era insustentável e precisava ser reformulado. Além do orçamento reduzido, que impacta diretamente na programação, na logística e na contratação de profissionais, citamos desafios para planejamento tais como o fato dos processos administrativos para a realização de convênios e parcerias não serem elucidados o suficiente, e as dificuldades para a formação de equipes profissionais durante a etapa de pré-produção, o que compromete a execução do cronograma. O contexto apresentou várias incertezas, que influenciaram o andamento da produção, resultando em desafios ao longo do processo e resultados que nem sempre atenderam às expectativas.

Nos dois anos seguintes o Festival não foi realizado devido à pandemia de COVID-19. Entretanto, houve neste período um forte movimento de organização interna da universidade no sentido de adequar-se a seu novo estatuto e também se tornar compatível com a estrutura administrativa definida pelo SIORG. Servidores da recém criada Coordenadoria de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CCULT/PROEX) aproveitaram o tempo para discutir a missão e os fundamentos para a gestão do segmento da cultura na UFOP. Iniciou-se então um processo de construção de documentos de referência que pudessem dar concretude à missão da CCULT, e a partir desse esforço foram criados a Política, o Plano e o Programa Institucional de Fomento à Cultura da UFOP.

A Política orienta sobre os princípios e diretrizes que a Instituição se compromete a seguir para a organização e fomento da área da cultura na UFOP. Este documento cria o Fórum de Cultura como uma instância aberta à ampla participação da comunidade, destinada à discussão e acompanhamento da execução da Política. O Plano de Cultura, que estabelece as ações e metas que devem ser realizadas em função do tempo, foi construído nesse contexto de protagonismo da comunidade. Aprovado em dezembro de 2022, o Plano indica em sua terceira ação a necessidade de redesenho do projeto do Festival de Inverno, adequando-o à realidade atual das universidades públicas brasileiras.

De acordo com a meta estabelecida no Plano, a entrega do novo desenho do projeto do Festival deve acontecer em 2024. Diante desse prazo, a Coordenadoria de Cultura definiu uma estratégia de ação que previa a realização de duas edições experimentais do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, as de 2023 e 2024. A edição de 2023 teve o tema “E se...”, e a programação foi construída com base em um edital interno para o qual podiam se inscrever pessoas vinculadas à UFOP na condição de docentes, TAE's ou discentes. Essa experiência nos permitiu aprofundar a investigação sobre a produção cultural da comunidade acadêmica e os modos de organização do trabalho dos agentes culturais da universidade. Nessa ocasião foi observado que, mesmo que os recursos tenham sido investidos em ações internas, houve intensa participação de coletivos e grupos culturais autônomos em relação à universidade, dos quais algum/a participante tinha vínculo com a UFOP.

O processo de avaliação da edição de 2023 foi feito em um Fórum de Cultura, e as pessoas participantes definiram um grupo de trabalho para pensar a experiência que seria realizada em 2024. A participação da comunidade foi muito importante para que fossem encontradas alternativas de produção que dessem consistência ao projeto em consonância com as diretrizes da Política de Cultura. O edital interno para prospecção de eventos surgiu com

muitas novidades, entre elas citamos a ampliação do período de duração do Festival para cobrir todo o inverno, uma padronização dos auxílios pagos em função da quantidade de ações realizadas e uma participação do ICEA em nível de igualdade em relação aos outros municípios. Embora a greve de servidores tenha inviabilizado parte considerável da experiência, levando a equipe de produção a propor outras alternativas para a realização do evento, ainda assim foi possível obter uma série de informações que nos permitem propor um projeto estável para o Festival.

O projeto apresentado neste documento é denominado Festival de Inverno Universitário - UFOP e o objetivo é estabelecer um formato geral e consistente para a realização do Festival nos próximos anos. Sendo um formato geral, este projeto acadêmico não deve engessar a atuação de gestores/as e nem criar obstáculos à realização do evento. A ideia é disponibilizar elementos que possam ser atualizados a cada ano, conforme os interesses da comunidade acadêmica e a realidade financeira e administrativa vivenciada na Universidade.

## 2) Objetivos:

1. **Geral:** realizar experiências artísticas e vivências culturais, em conformidade com a missão institucional da universidade e com a Política de Cultura da UFOP.
2. **Específicos:**
  1. promover direitos culturais na sociedade, tanto no sentido do estímulo à criação, como no de facilitar o acesso a experiências de caráter cultural estimulando a interação entre a universidade e outros segmentos da sociedade;
  2. produzir montagens de espetáculos, performances e apresentações de artes cênicas e de música;
  3. realizar exposições, instalações, ações educativas ou outras ações previstas no planejamento da Rede de Museus e Acervos da UFOP;
  4. estimular a realização de ações que promovam a cultura científica na instituição e na sociedade mais ampla;
  5. incentivar a comunidade acadêmica da UFOP a produzir mostras (audiovisuais, gráficas, literárias etc), seminários, debates, exposições e outros eventos culturais que discutam temas de relevância social;
  6. discutir com a comunidade estratégias de acessibilidade a produções culturais e implementá-las nas atividades realizadas na programação do Festival;
  7. colaborar para o desenvolvimento e difusão de instrumentos de produção cultural para eventos de pequeno porte na UFOP, e para a capacitação da comunidade acadêmica para utilizá-los;
  8. criar mecanismos para estimular a participação de pessoas oriundas de grupos socialmente vulneráveis;
  9. ocupar os espaços culturais disponíveis nos campi da UFOP;
  10. realizar intercâmbios com outras instituições de ensino;
  11. oferecer cursos e oficinas de formação ministrados por artistas e profissionais atuantes em segmentos culturais;
  12. ampliar a visibilidade do trabalho de artistas e produtores culturais por meio da produção de conteúdos em fotografia, audiovisual, gravações fonográficas, textos e outros meios;
  13. articulação com outros agentes da sociedade, sejam eles públicos ou privados, para viabilizar a produção de eventos nas redes de espaços culturais institucionalizados nos municípios;
  14. promoção da diversidade dentro da produção cultural universitária.
  15. fomentar a realização de ações em parceria com escolas de educação básica, instituições de arte, cultura e memória existentes nos territórios.

## 3) Justificativa:

A realização do Festival de Inverno Universitário - UFOP encontra sua justificativa dentro dos princípios e objetivos da Política de Cultura, isto é, como parte de um processo cultural protagonizado pela universidade, no qual a instituição atua na sociedade como agente cultural. A mudança de nome reflete uma necessidade de harmonizar a imagem do evento à missão da instituição, compreendendo que o Festival produzido pela UFOP encontra sua condição de existência dentro dos limites da atuação universitária. O nome do evento define seu escopo, e observamos que esse ajuste é fundamental para que público e artistas tenham clareza sobre a contribuição que a UFOP pode oferecer à sociedade com a realização do Festival de Inverno Universitário. Ao invés da universidade produzir o festival de três cidades, ela produz um festival universitário em três cidades, considerando o campo social e os coletivos dos territórios onde seus campi estão localizados.

É evidente que a universidade é uma instituição social, que sua existência ocorre integrada a outros segmentos da sociedade, e que ela é perpassada por movimentos sociais em âmbito local e nacional. A comunidade universitária tende a potencializar os discursos de grupos da sociedade na medida em que se apropria deles em contextos de aprendizagem, produção de conhecimento e atuação direta em comunidades. Nesse sentido, os objetivos do Festival de Inverno Universitário foram desenhados de modo a fomentar o protagonismo da comunidade acadêmica na realização de ações conjuntas com artistas e grupos locais. Desta forma, o FIU contribui para a integração entre UFOP e comunidades locais, participando de uma política institucional que visa ampliar o diálogo universidade-sociedade.

As três dimensões da cultura confluem no Festival, em conformidade com a Política de Cultura da UFOP, herdeira de todo o debate sobre políticas culturais travado nos primeiros anos do século XXI. O Festival organizado pela UFOP precisa encontrar sua razão de ser como um veículo para a expressão da arte e fortalecimento dos movimentos sociais produzidos nos contextos acadêmicos, articulados com a comunidade que a circunda. Seu propósito declarado de promover os direitos culturais é uma evidência da dimensão cidadã. Ela é realizada não só pelo acesso gratuito às produções, mas sobretudo por contribuir para que os trabalhos de artistas universitários e artistas locais alcancem maior amplitude. A dimensão simbólica abrange as artes e expressões culturais diversas, refletindo a variedade de significados sociais e históricos dos grupos no ambiente universitário. A dimensão econômica vê a cultura como sistema produtivo, incentivando conexões sustentáveis entre áreas de conhecimento e grupos sociais. Vale destacar que, a execução de políticas públicas para o turismo e a cultura deve ser responsabilidade de órgãos governamentais e instituições específicas que têm a missão de implementar essas políticas. O diálogo e as parcerias entre a Universidade e esses órgãos pode ser muito exitosa, mas cada um deve atuar dentro de suas atribuições.

O FIU está em consonância com a Política de Cultura da UFOP, o que permite que recursos do Programa Institucional de Fomento à Cultura (Pficult) sejam investidos em ações de criação de espetáculos e exposições para serem apresentados no evento, conforme define o texto do Programa:

Art. 6º - O Programa poderá oferecer apoio ao desenvolvimento de ações culturais nas seguintes modalidades:

I - Criação e produção artística e cultural individual ou coletiva;

II - Intercâmbios de saberes e de produções artísticas e culturais;

III - Montagem e/ou itinerância de espetáculos ou exposições;

IV - Realização de eventos artísticos e culturais, com particular atenção para ocupação de espaços e equipamentos da UFOP;

V - Preservação de acervos.

Parágrafo único - O apoio será oferecido por meio de editais específicos, lançados pela Coordenadoria de Cultura, segundo a disponibilidade orçamentária e conforme as prioridades previstas no planejamento anual de recursos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

É perceptível, portanto, que a realização do Festival de Inverno Universitário se justifica institucionalmente como um momento privilegiado da Política de Cultura, oferecendo oportunidade para que a produção cultural vinculada à comunidade acadêmica da UFOP alcance maior visibilidade nos territórios onde a universidade está presente. Além disso, é uma oportunidade para a realização de intercâmbios e para a oferta de ações formativas que permitam ampliar a reflexão e apurar o domínio de elementos de linguagens artísticas, promovendo experiências enriquecedoras para estudantes, professores e TAE's, mas também para movimentos sociais e grupos de artistas.

O financiamento do FIU - UFOP deverá ser feito com recursos próprios da Universidade, a partir de recursos alocados na Pró-reitoria de Extensão e Cultura. Porém, como observa o texto da Política, é uma oportunidade para a realização de ações conjuntas entre as pró-reitorias:

Art. 9º - Quando houver convergência de interesses, ações vinculadas à Política de Cultura da UFOP poderão ser financiadas com recursos de outros setores da Universidade.

Sendo um projeto institucional, é desejável que outras pró-reitorias como a PRACE, a PROPPI e a PROGRAD, além da DRI e outros setores possam participar da programação do Festival em eventos que abordem a dimensão cultural em suas áreas de atuação. Desta forma, o projeto do FIU se justifica ainda pelo benefício de abrir uma possibilidade de integração entre os núcleos administrativos e as áreas fim da universidade em uma ação conjunta.

#### **4) Descrição dos processos de produção:**

O objetivo deste projeto é registrar uma etapa do processo de redesenho do Festival de Inverno de modo a sincronizá-lo à Política de Cultura da UFOP. A ideia é que este seja um desenho estável, adequado aos contextos atuais das Instituições Públicas de Ensino Superior no Brasil.

**4.1. Ciclo de produção:** 12 meses. Isso significa que a produção do Festival de Inverno Universitário - UFOP deve iniciar no momento de avaliação do ciclo anterior. É importante revisar de maneira explícita as partes estruturais da produção e que sustentam o núcleo da programação nos campi de João Monlevade, Mariana e Ouro Preto. Os recursos próprios da universidade devem garantir a produção desta programação, e sempre é necessário fazer ajustes de uma edição para a outra. Recursos de outras fontes, projetos com financiamentos próprios, negociações interministeriais podem ser articulados a este núcleo. Nesses casos, entretanto, sempre deverá haver um dimensionamento da carga de trabalho de produção da equipe em função do tempo, privilegiando a contratação de equipes externas de produção para eventos com financiamento próprio.

**4.2. Estrutura de deliberação:** sendo um projeto institucional, é importante que o processo de tomada de decisões seja compartilhado entre os setores da UFOP envolvidos na realização do Festival. Todas as áreas que contribuem para a realização do FIU devem atuar em conjunto, expressando suas perspectivas e discutindo as possibilidades de cumprir as funções que lhes são destinadas no projeto. A experiência da Comissão Institucional do Festival de Inverno (CIFI) tem cumprido este objetivo.

A CIFI é uma comissão institucional criada por portaria da Reitoria e do qual participam:

- Pró-reitora de Extensão e Cultura: preside a CIFI e coordena o projeto Festival de Inverno Universitário - UFOP;
- Pró-reitora Adjunta de Extensão e Cultura: vice-presidente da comissão;
- Pró-reitor de Planejamento ou Pró-reitor Adjunto de Planejamento;
- Chefia de Gabinete;
- Pró-reitor de Finanças (ou representante da Pró-reitoria de Finanças);
- Diretor de Comunicação Institucional;
- todas/os servidoras/es lotadas/os na Coordenadoria de Cultura (CCULT/PROEX);
- 1 servidor lotado na Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional (COPLAI/PROEX);
- 1 representante do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (CEMAR);
- 1 representante do Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade (CEMONLEVADE);
- 1 representante do Centro de Artes e Convenções da UFOP.

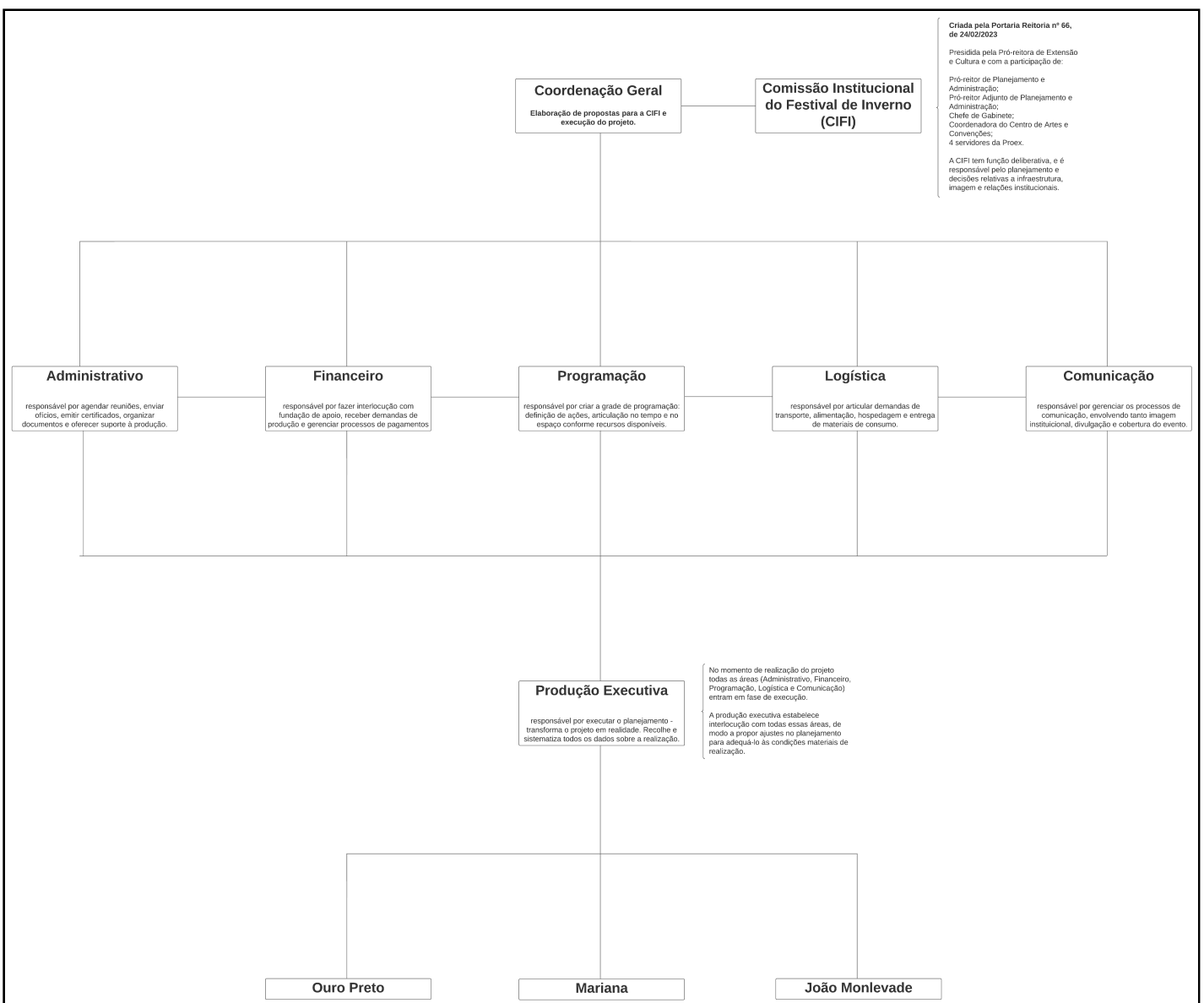
Durante o período de experimentações (2023 e 2024) a CIFI foi criada anualmente, e sua duração era vinculada a uma única edição do evento. Tendo sido uma estratégia exitosa, ela pode se tornar uma comissão de caráter mais duradouro neste projeto. Como um ciclo de produção tem início na avaliação do ciclo anterior, a atuação de cada participante da CIFI tende a ser mais efetiva se a pessoa tiver a memória do trabalho realizado nas edições anteriores.

As funções da CIFI são:

1. planejar e acompanhar a logística para a realização do Festival;
2. propor e providenciar suporte técnico;
3. garantir acesso a documentos;
4. orientar o planejamento e execução do Plano de Comunicação do Festival;
5. coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos que compõem o Festival;
6. mobilizar a comunidade acadêmica para organizar e participar da programação;
7. acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização dos eventos e sugerir a metodologia de trabalho;
8. participar da curadoria da programação;
9. deliberar sobre outras questões referentes à realização do Festival.

**4.3. Estrutura de execução:** a realização do projeto Festival de Inverno Universitário é coordenada pela Pró-reitora de Extensão e Cultura, com colaboração da Pró-reitora Adjunta e assessoria da Coordenadoria de Cultura. A execução do projeto envolve distribuição de responsabilidades e estabelecimento de compromissos em várias camadas, na qual a Coordenadoria de Cultura desempenha protagonismo nas etapas de planejamento, construção de programação, investimento de recursos, etc. O trabalho da CCULT, entretanto, se articula ao trabalho de outros setores da universidade, ao trabalho de artistas, grupos e coletivos culturais vinculados à comunidade acadêmica, e também ao trabalho de equipes de produção externas, que deverão ser contratadas conforme a dimensão do evento e a complexidade da programação.

Para evitar desgastes, é importante que as responsabilidades de cada participante estejam bem explicitadas para toda a equipe envolvida, bem como os procedimentos e os prazos para execução das tarefas. A princípio o organograma básico para a realização do Festival é a que segue abaixo:



- **Coordenadora:** função exercida pela Pró-reitora de Extensão e Cultura. É a responsável pelo projeto diante da instituição, e assume a responsabilidade pela coordenação e orientação de toda a equipe de produção representada no nível hierárquico imediatamente abaixo. É responsável também pela negociação de parcerias e financiamentos externos, assim como pelo acompanhamento de processos administrativos internos ou externos à UFOP.

- **Administrativo:** responsável por realizar procedimentos administrativos para firmar contratos e parcerias; acompanhar elaboração de projeto para interveniente quando for o caso; redigir, fazer o controle e arquivar ofícios e outros documentos; acompanhamento da tramitação dos processos administrativos internos; solicitação de serviços; planejar todo o processo de certificação (artistas, palestrantes, público...), do planejamento à emissão dos documentos; etc.
- **Financeiro:** responsável pela negociação e contratação de serviços oferecidos por terceiros; pelos pagamentos de todas as despesas; acompanhamento de processos de compra; acompanhamento de movimentações financeiras realizadas por interveniente; etc.
- **Programação:** negociação de apresentações culturais; organização de palestras e mesas redondas; interlocução com artistas e palestrantes; organização de horários de montagens, ensaios, passagens de som e apresentações; identificação de demandas para as ações que serão realizadas; controle da agenda dos espaços e equipamentos que serão utilizados.
- **Logística:** responsável pelo planejamento dos serviços e pela interlocução com fornecedores de transporte, hospedagem, alimentação, segurança, limpeza, sonorização, iluminação e montagem de espaços. A logística vai acompanhar todos os fluxos de matéria da realização do evento, ainda que não seja protagonista na negociação;
- **Comunicação:** elaboração do plano de comunicação contemplando divulgação e cobertura, além de fazer previsão de situações de crise e estabelecer a forma como a comunicação se dará nesse tipo de eventualidade; coordenação do processo de produção de conteúdos informativos; orientação sobre uso de imagens relativas à UFOP; avaliação de materiais de divulgação produzidos por terceiros; execução e avaliação das estratégias de comunicação definidas no plano; contatos com imprensa e agências de notícias; realização de follow up; coordenação de equipe;
- **Produção executiva:** neste desenho nós entendemos que a produção executiva do Festival ocorre no âmbito de cada evento ou ação integrante da programação. A responsabilidade das pessoas que cumprirão esta função se vincula a todo o processo de execução de cada ação, desde o contato com as equipes que estão no nível hierárquico acima, até montagem de espaços e camarins, recepção de artistas e público, registro das ações realizadas, etc.

É possível que pessoas que estejam atuando em um setor específico da produção como administrativo ou programação se responsabilizem também pela produção executiva de algum evento. Por exemplo, uma mesa redonda que trate da temática do Festival. Nesse caso é muito importante observar que isso é um acúmulo de funções que só deve ser realizado a partir do dimensionamento da força de trabalho.

**4.4. Dinâmica de produção:** o início de produção de uma edição do Festival deve acontecer durante a avaliação do anterior. Esse momento é oportuno para revisar os processos de produção de modo a definir o que será mantido de um ano para o outro e quais práticas serão interrompidas ou passarão por ajustes para serem atualizadas em novos contextos. As etapas de produção seguem abaixo:

**4.4.1 Planejamento:** Na etapa inicial é preciso discutir a dimensão do projeto tendo por referência a edição anterior e expectativas de recursos. O resultado da etapa de planejamento é um documento detalhando as estratégias de produção que serão utilizadas naquele ano. É preciso considerar nesta discussão:

- **objetivos** - é necessário justificar as ações previstas com base nos objetivos definidos no item 2 deste edital, ainda que seja necessário estabelecer prioridades entre eles;
- **dimensionamento da força de trabalho** - ao definir as ações que serão realizadas é possível antecipar o esforço que as pessoas participantes da equipe terão que empenhar ao longo do tempo. Aqui será definida a equipe e as funções/responsabilidades de cada participante. Nesse ponto é preciso definir os compromissos que cada pessoa pode assumir, tendo em vista suas outras responsabilidades na instituição e também considerando os períodos de maior acúmulo de atividades;
- **recursos disponíveis** - é desejável que os recursos próprios da universidade sejam utilizados para construir a base da programação em um processo compatível com os objetivos e diretrizes da Política de Cultura, bem como de modo a contemplar as ações previstas no Plano de Cultura da UFOP;
- **possibilidades de recursos** - são possibilidades de investimento de recursos por parceiros ou de captação de recursos externos. Esses recursos são incertos, de modo que o núcleo da programação não pode depender deles. O desejável é que recursos externos sejam utilizados para financiar propostas fechadas, independentes, com contratação de equipe de produção própria. Isso é adequado também porque no caso de uma ação de marketing cultural realizada por uma empresa privada, a divulgação de sua marca poderia se restringir à apresentação do evento específico que estará sendo financiado, e não apareceria na divulgação do Festival como um todo. Nesta etapa é importante vislumbrar as possibilidades e definir estratégias de atuação em relação a parcerias e ao trabalho de captação, incluindo prazos limites para a formalização das parcerias, assinaturas de contratos, convênios, etc.;
- **processos administrativos** - cada ação prevista demanda conhecimento de um ou mais processos administrativos, muitos deles com definição de prazos. Para dimensionar o tamanho do Festival é necessário ter clareza sobre todos os processos administrativos e jurídicos, desde a contratação de serviços e estabelecimento de parcerias, até a realização de pagamentos, chamamentos públicos, negociação com entidades de arrecadação de direitos autorais, formas de prestação de contas, etc.
- **cronograma** - planejar a dimensão do Festival implica em listar atividades que serão realizadas em função do tempo. Esse exercício é um caminho para assegurar a viabilidade do projeto que está sendo planejado. O cronograma deve ser revisto e ampliado a cada momento que for necessário esmiuçar as responsabilidades de uma área específica. O cronograma vai influenciar a elaboração de checklists com tarefas específicas que deverão ser cumpridas em cada etapa do processo de produção.
- **núcleo da programação** - importa neste momento saber como o núcleo da programação será construído. Por exemplo:

no ano tal, serão lançados dois editais internos, sendo um para eventos de coletivos locais e outro para ocupação do Teatro Ouro Preto. Além disso, teremos atividades realizadas pela Rede de Museus e Acervos, uma articulação com outras universidades e realização de 3 atividades relacionadas à temática do FIU naquele ano.

O importante é definir algo com precisão, ainda que os recursos sejam limitados. Outras ações poderão ser agregadas a esse núcleo, desde que com financiamento destinado e considerando o dimensionamento da força de trabalho;

- **definição da temática** - a temática deve ser definida ainda na etapa de planejamento, uma vez que ela pode inspirar ou influenciar os processos de produção.

**4.4.2 Pré-produção:** A pré-produção é um nível mais próximo da realidade de execução do que o planejamento. Embora seja uma etapa em que compromissos são assumidos, ainda é possível fazer o movimento de ajustar/alterar os rumos do projeto ou, em circunstâncias inóspitas, cancelá-lo. Neste momento ainda é possível corrigir falhas de planejamento que tendem a aparecer somente quando os problemas são efetivamente enfrentados. É importante que coordenadora e equipe façam a pergunta sobre a viabilidade do projeto tal como elaborado na etapa anterior.

O trabalho realizado neste momento contempla uma sequência de atividades voltadas para garantir a infraestrutura física e administrativa do FIU. Aqui serão realizadas ações voltadas para a definição da programação (lançamento de editais, seleção de grupos, convites para palestrantes, etc.); realização de convênios; negociação de parcerias com outras instituições; chamamentos públicos; processos de licitação para contratação de serviços; elaboração de plano de comunicação; levantamento de demandas das ações que vão compor a programação e realização de processos administrativos para atendê-las; planejamento de áreas como: logística, certificação, acessibilidade, mediação, acompanhamento, produção de registros e outros. Além disso, o cronograma de produção deverá ser atualizado.

**4.4.3 Execução:** Passar da pré-produção para a execução significa que a instituição assume como convicção que isso que foi planejado, vai efetivamente acontecer. Neste momento, a instituição firma compromissos com artistas, fornecedores de serviços, com outros profissionais e com o público. A partir daqui o evento já não é passível de ser cancelado sem prejuízos financeiros e de imagem.

Na etapa de execução são utilizados todos os recursos que foram estruturados nas etapas de planejamento e pré-produção. Neste momento as condições de participação são acordadas com artistas e grupos, serviços são contratados, demandas específicas de cada ação são listadas e as soluções são viabilizadas. A grade de programação é fechada e comunicada ao público. A equipe de produção executiva se movimenta conforme o planejamento, atendendo as demandas definidas, acompanhando montagens e desmontagens de espaços, organizando fluxos de logística, recebendo públicos, reportando problemas etc.

Imprevistos acontecem e problemas surgem na etapa de execução. Se a pré-produção for confiável, o projeto já vai antecipar muitas dessas situações. Ainda assim, a equipe precisa ser orientada pela coordenação e por responsáveis por setores de produção sobre os objetivos do Festival, sobre suas responsabilidades com o projeto como um todo, mas também com os públicos, com artistas, com os colegas e outros profissionais.

O setor de programação precisa acompanhar os ajustes na grade fechada e informar os setores de logística e de comunicação sobre quaisquer alterações que sejam feitas. A comunicação com as pessoas responsáveis pela produção executiva se torna mais intensa. Durante os eventos é importante realizar registros fotográficos e audiovisuais, além de monitorar a participação de público, passar listas de presenças quando for o caso, etc. Os certificados de participação serão gerados a partir dessas listas.

**4.4.4 Pós-produção:** A pós-produção contempla todas as ações que precisam ser feitas para o encerramento do ciclo da edição do FIU. Aqui é feito o fechamento contábil e são produzidos os relatórios finais de execução. São emitidos certificados para público participante, para artistas e para pessoas que participaram das equipes de produção. Há também o encerramento da edição na comunicação com o público.

Finalmente este também é o momento de fazer avaliações em todos os níveis que forem necessários (equipe de produção, parceiros, comunidade acadêmica, etc.). Nas reuniões de avaliação um ciclo é encerrado e imediatamente outro se inicia, porém desta vez com um pouco mais de experiência.

## 5) Considerações finais:

Este projeto acadêmico justifica a realização do Festival de Inverno Universitário pela UFOP, definindo seus limites e potencialidades. Ele é acadêmico no sentido institucional do termo, querendo dizer que há interesse da comunidade universitária na realização deste evento. Esse interesse, no entanto, se ancora no desejo por arte, sempre considerando o engajamento e compromisso social com a comunidade ufopiana e com os territórios onde a UFOP está presente. O interesse da universidade na realização do FIU está em consonância com a Política de Cultura da UFOP, e seus propósitos encontram-se explícitos no segundo tópico deste documento. O planejamento, assim como todos os processos de produção, deverão ser orientados para que tais objetivos sejam alcançados. São eles que definem a posição de onde a instituição de ensino participa da dinâmica cultural na sociedade.

Essa posição é diferente daquela ocupada por uma agência de produção privada, por uma prefeitura municipal ou por uma organização não governamental. Diante de toda a memória relacionada ao histórico dos festivais de inverno de Ouro Preto, há necessidade de declarar a perspectiva universitária no nome do evento. Essa alteração está sendo proposta para obter maior precisão nos processos de produção. Entender que a perspectiva da qual a produção parte é a perspectiva universitária promove uma reflexão sobre as funções sociais da instituição de ensino e contribui para a integração da equipe de trabalho envolvida. Além disso, traz o benefício de liberar o nome de festival de inverno das cidades para que as próprias cidades se apropriem deles, se assim o desejarem.

Uma vez aprovado pelo conselho, as ações que serão realizadas em futuras edições do Festival de Inverno Universitário serão direcionadas por este documento, e terão que encontrar respaldo nele. Isso é verdade não somente em função dos objetivos e da perspectiva universitária, mas também dos processos de produção dentro de um setor da administração pública federal. Nesse caso, o “como fazer” é tão importante quanto o “que fazer”. Além da responsabilidade social, o processo de produção depende de uma responsabilidade administrativa, e o primeiro passo para atuar em conformidade com esta última é planejar adequadamente o que será realizado.

Planejar significa projetar uma imagem do evento que permita ter ideia do que vai acontecer e das etapas que precisam ser cumpridas para que isso aconteça de fato. Assim, este projeto acadêmico define as estruturas de deliberação e de organização do trabalho, bem como as etapas de produção. Tais definições encerram algumas certezas necessárias para o processo, mas com a preocupação de não cercear a liberdade das equipes de produção das futuras edições do FIU. As orientações para o desenvolvimento do projeto colocam em evidência cuidados que a equipe precisa adotar para evitar desgastes e mesmo danos à imagem institucional em vários níveis.

Por exemplo, é uma questão evidente de responsabilidade administrativa ter segurança sobre a forma e o processo que um pagamento será feito antes de assumir o compromisso de fazê-lo. Dimensionar o evento conforme os recursos, força de trabalho e tempo disponíveis é uma outra questão relevante, pois evita sobrecarga e cansaço em momentos decisivos da produção. Produzir um Festival é sair do nível máximo de incerteza, no início do planejamento, e a cada etapa tomar boas decisões, garantindo o desenvolvimento do projeto com maior certeza e segurança.

É nesse sentido que propomos a definição de um núcleo de programação a ser realizado com os recursos e força de trabalho disponíveis na própria universidade. Este núcleo corresponde ao que é possível planejar e executar nos contextos universitários. Isso gera segurança o suficiente para sair da etapa de planejamento e entrar na pré-produção, que é onde os compromissos são gerados. No final desta fase deve ser possível vislumbrar todas as demandas, fluxos e processos para garantir uma avaliação realista do projeto. No final desta fase deve ser possível observar todos os compromissos que serão necessários firmar e ter a garantia de cumprimento de cada um deles. Desta forma será possível passar para a etapa seguinte.

O que importa no escopo deste projeto acadêmico é propor uma forma de organizar o processo de produção de Festival que, ao mesmo tempo, cumpra uma função na sociedade e evite riscos para a instituição, sobretudo os riscos previsíveis e que são gerados por planejamento inadequado. É por isso que ao núcleo de programação podem se acomodar outras ações, conforme disponibilidade de financiamento e de trabalho. Entretanto, se não houver essas disponibilidades, ou antes, se a produção dessas “outras ações” não estiver no mesmo grau de confiabilidade das ações propostas no núcleo de programação, elas devem ser consideradas inviáveis ou então seguir seus próprios ritmos de desenvolvimento de forma independente, sem prejuízo das ações nucleares.

Por fim, é preciso ter em vista que não se deve produzir um evento a qualquer custo. Ou seja, é possível cancelar alguma edição do FIU, caso as circunstâncias assim o justifique. O momento adequado para fazer essa avaliação é o da passagem da fase de pré-produção para a execução. Até este momento não terão sido feitos compromissos definitivos, de modo que é possível cancelar o evento sem danos nas relações com artistas, públicos, movimentos sociais, poderes públicos ou outros setores da universidade. A partir daqui, entretanto, os riscos aumentam, de modo que é sempre preferível não dar continuidade a um projeto sobre o qual ainda pairam incertezas em nível estrutural.

O limite da estabilidade planejada teoricamente é a realidade prática experimentada nas condições do tempo presente. Cada momento histórico vai apresentar situações que tendem a extrapolar o planejado e demandar saídas criativas para o enfrentamento dos problemas. As definições trazidas neste documento devem ajudar a manter o processo de produção sob controle. O nível das orientações aqui expostas é muito geral, e busca uma estabilidade do FIU a longo prazo. É importante considerar que, no momento em que as diretrizes aqui explicitadas não estiverem mais refletindo os interesses acadêmicos, este documento deverá ser substituído por outro de maior pertinência. Não ter um documento como este, entretanto, implica em um processo de produção de alto risco para o desenvolvimento do projeto.

Concluindo, o FIU apresenta um grande potencial para se constituir como um espaço de diálogo e trocas de saberes e fazeres, no qual diferentes manifestações culturais poderão ser acolhidas, visando (trans)formação cultural e social nos territórios onde a UFOP se faz presente.

## 6) Referências:

### Livros e Capítulos de Livros:

AVELAR, Rômulo. O avesso da cena: notas sobre produção e gestão cultural. Belo Horizonte: Duo Editorial, 2008.

BARROS, José Márcio. Diversidade cultural: da proteção à promoção. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios. São Paulo: Edições SESC, 2016.

BRANT, Leonardo. Mercado cultural: panorama crítico e guia prático para gestão e captação de recursos. São Paulo: Escrituras Editora/Instituto Pensarte, 2004.

CEREZUELA, David Roselló. Planejamento e avaliação de projetos culturais: da ideia à ação. São Paulo: Edições SESC SP, 2015.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania cultural: o direito à cultura. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. São Paulo: Fapesp/Ed. Iluminuras, 1997.

CUNHA, Newton. Cultura e ação cultural: uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: Edições SESC SP, 2010.

DURAND, José Carlos. Política cultural e economia da cultura. Cotia, SP: Ateliê Editorial; São Paulo: Edições SESC SP, 2013.

EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

OLIVIERI, Cris; NATALE, Edson (orgs.). Direito, arte e liberdade. São Paulo: Edições SESC, 2018.

PARANAGUÁ, Pedro; BRANCO, Sérgio. Direitos autorais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

REIS, Ana Carla Fonseca. Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Editora Manole, 2007.

REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing cultural e financiamento da cultura: teoria e prática em um estudo internacional comparado. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Projetos culturais: técnicas de modelagem. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

### Legislação e Documentos Oficiais:

BRASIL. Lei Federal nº 8.313 (Lei Rouanet). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8313cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm).

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 195 (Lei Paulo Gustavo). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp195.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 11.453 (Fomento à Cultura). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11453.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11453.htm).

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 9.610/98. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm).

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 47.427/2018, que regulamenta o Sistema de Financiamento à Cultura (SIFC). Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/download/category/16-lei-estadual-de-incentivo-a-cultura-leic?download=2966:decreto-estadual-n-47-427-2018-que-regulamenta-o-sistema-de-financiamento-a-cultura-sifc>.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 22.944/2018, que criou o Sistema Estadual de Cultura (SIEC). Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/documentos/lei-estadual-de-incentivo-a-cultura-leic>.

POLÍTICA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Res. CUNI nº 2404, de 29 de março de 2021. Disponível em: <https://proex.ufop.br/cultura/politica-de-cultura-da-ufop>.

PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Res. CONEC nº 9, de 19 de outubro de 2021. Disponível em: <https://proex.ufop.br/cultura/politica-de-cultura-da-ufop/programa-de-fomento-cultura-pifcult>.

REDE DE MUSEUS E ACERVOS DA UFOP. Resolução CUNI nº 2.377, de 15 de setembro de 2020. Disponível em: <https://rededemuseus.ufop.br/-/pagina-documentos/>.

**Sites e Fontes Online:**

Sistema Nacional de Cultura. Disponível em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/>.

Cine Vila Rica. Disponível em: <https://cinevilarica.ufop.br/historia/>.

Constituição Federal. Artigo 5º.

I Plano de Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto. Res. CONEC nº 42, de 29 de novembro de 2022. Disponível em: <https://proex.ufop.br/cultura/politica-de-cultura-da-ufop/plano-de-cultura-da-ufop>.

Raquel Leite  
Coordenadora de Cultura

Sandra Nogueira  
Pró-reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Leite Braz, COORDENADOR(A) DE CULTURA**, em 19/12/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 19/12/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0828746** e o código CRC **5C691818**.